

# Atos Oficiais do Poder Executivo

atos do chefe  
do poder executivo

## Expediente despachado em 29 de julho de 1998

**Processos nºs:** 22.327/98-38, Sedin/Sehig - Homologo e adjudico o procedimento licitatório nos termos do artigo 7º, § único da Lei Complementar nº 87/93, como dispõe o item 21 do Edital; 5.862/97-34, Secretaria Municipal de Esportes - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, à vista da justificativa apresentada pela Setur e do parecer da Projur/PGM e para os fins previstos no artigo 26 do referido diploma legal; 78.535/97-29, Secretaria de Higiene e Saúde - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, à vista da justificativa apresentada pela SMS e do parecer da Projur/PGM e para os fins previstos no artigo 26 do referido diploma legal.

atos da comissão permanente de  
inquéritos e sindicâncias

## EDITAL DE CITAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º, da Lei Municipal 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o Sr. JOSE DOMINGOS DE ANDRADE, reg. 18.311-1, Tec. de Laboratório, lotado na SMS, citado pelo presente edital a comparecer perante esta Comissão no 4º and. do Paço Municipal, em audiência designada para 24.08.98, às 14h, acompanhado de advogado legalmente constituído, a fim de ser interrogado pelos fatos narrados no proc. 26.687/98-45, objeto de inquérito administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, ao disposto nos artigos 54 (interrupção do exercício por mais de 30 dias consecutivos) e 233 inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 dias consecutivos), ambos da Lei 4.623/84, faltas apontadas entre 17/03 a 30/04/98, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do art. 259, § 3º, do referido diploma legal 4.623/84.

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
Secretário da Cominq

## Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo administrativo nº 51.299/95-03:

I - Aprovo o parecer conclusivo da Cominq;  
II - À Cominq para providências;  
III - À Searq.  
Em, 22 de julho de 1998.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

## Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo administrativo nº 914/97-59:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;  
II - Absolvo o funcionário FÁBIO ALEXANDRE M. JUSTO, registro nº 16.466-5;  
III - À Cominq para providências;  
IV - Ao DRH/Sead para providências;  
V - À Searq.  
Em, 22 de julho de 1998.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

## Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo administrativo nº 45.002/95-90:

I - Revogo o despacho referente ao processo nº 45.002/95-90, datado de 10/06/98;  
II - Não concordo com o relatório da Cominq, conforme fundamentação que segue, nos termos do artigo 267 da Lei nº 4.623/84;  
III - Absolvo a funcionária ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS, registro nº 16.342-8. Entendo estarem justificadas suas faltas, somente para efeito de punição, tendo em vista a gravidade da situação vivenciada pela mesma no período de sua ausência;  
IV - À Cominq para providências;  
V - Ao DRH para providências;  
VI - À Searq.  
Em, 22 de julho de 1998.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

*secretaria de  
administração*

atos do secretário

Comunicamos à todas unidades desta P.M.S. que a partir de 03/08/98, o Departamento de Materiais e a Comlic/Sead, só aceitarão as solicitações de compras no novo impresso, tendo em anexo a Pesquisa de Preços.

Os modelos encontram-se em poder de cada Secretaria (gravado no Word 97), desde 24/07/98.

Santos, 28 de julho de 1998.  
Secretaria Municipal de Administração

**NELSON DE SOUSA TAVARES**  
Secretário de Administração

## Expediente despachado em 24 de julho de 1998

**Processos nºs:** 35.985/98-44, Milton Ferreira Guimarães; 22.298/98-31, Glacildes Ione da Silva - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o ato.

## Expediente despachado em 28 de julho de 1998

### Foram baixadas as seguintes Portarias:

**Nº 1265-P-DRH/98** - Designando a Srª LUCIMARA DA SILVA, registro nº 15046-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, Auxiliar Técnico da Diretoria de Esportes, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Srª Marisa Pinho Queiroz, no período de 1º a 30 de julho de 1998.

**Nº 1266-P-DRH/98** - Designando o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA, registro nº 15299-1, ocupante do cargo de Encarregado, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Turma Administrativa do Departamento de Administração da Frota, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sidnei Teixeira de Freitas, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1998.

**Nº 1267-P-DRH/98** - Aposentando voluntariamente, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "d" da Constituição Federal de 1988, o Sr. MILTON FERREIRA GUIMARÃES, registro nº 15264-5, no cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 1998.

**NELSON DE SOUSA TAVARES**  
Secretário Municipal de Administração

**Nº 1275-P-DRH/98** - Aposentando voluntariamente, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "d" da Constituição Federal de 1988, a Srª GLACILDES IONE DA SILVA, registro nº 11257-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 1998.

**NELSON DE SOUSA TAVARES**  
Secretário Municipal de Administração

## Expediente despachado em 24 de julho de 1998

**Processos nºs:** 36.058/98-04, Airton Luiz Gomes dos Reis; 36.033/98-75, Marli da Costa - Deferido nos termos do artigo 154 da Lei 4.623/84; 27.880/98-21, Maria Helena de Barros Antunes - Averbem-se 11 anos, 06 meses e 10 dias, nos termos do artigo 80 da Lei 4.623/84; 81.132/97-21, Maria Emilia Ferreira Rodrigues - Averbem-se 07 anos, 01 mês e 04 dias, nos termos do artigo 80 da Lei 4.623/84; 2.726/98-09, Maria Emília Ferreira

Rodrigues - Averbem-se 02 anos e 06 dias, nos termos do artigo 79, letra "a" da Lei 4.623/84; 23.761/98-90, José Renato de Andrade - Averbem-se 01 mês e 16 dias, nos termos do artigo 79, letra "a" da Lei 4.623/84; 36.056/98-71, Dalva Lúcia Cotrim Pereira Carrilho - Averbem-se 01 ano, 11 meses e 12 dias, nos termos do artigo 80 da Lei 4.623/84; 34.213/98-86, Paulo Eduardo Almeida Baldin - Averbem-se 05 anos, 06 meses e 01 dia, nos termos do artigo 80 da Lei 4.623/84; 33.210/98-52, Maria Pereira dos Santos - Defiro o pedido, com base no parecer favorável da Protrab com o qual concordou a PGM; 37.537/98-94, Lillian Fernandes Pinto - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 08/08/98; 35.535/98-98, Vânia Carvalho dos Santos - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 13/07/98; 38.633/98-13, Luzia dos Santos Ramos - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 03/08/98; 38.638/98-37, Milene Melo Dadázio Sottoriva - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 15/07/98; 38.632/98-51, Luiz Arnaldo Garcia - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 13/07/98; 36.034/98-38, Eugenio Baptista Conte - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 03/08/98; 33.503/98-21, Paulina Batista de Oliveira - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 01/07/98; 30.981/98-14, José Moraes Júnior - Concedo 03 meses de licença-prêmio a partir de 15/07/98; 38.635/98-49, Antonio Carlos Candreva Peres - Concedo 01 mês de licença-prêmio a partir de 01/07/98; 37.529/98-66, Simone Medeiros dos Santos - Autorizo; 27.777/96-18, Maria Lúcia Pereira Rocha; 58.581/96-11, Darci do Monte Martins Teixeira; 22.036/98-95, Antonio Viana da Silva; 17.745/96-97, Silvely Pavan; 18.477/98-47, Aparecida Donizeth Taira; 28.131/98-39, José Gervasio Machado; 24.302/98-88, Denise de Simone Ferreira Miranda; 66.317/97-51, Olinda Maria Costa; 11.652/98-57, Eneas Machado; 14.703/98-01, Nilza Alves da Silva; 16.298/98-57, João Francisco de Oliveira Júnior - Defiro o pedido com base no artigo 73, parágrafo 3º, inciso I da L.O.M. e L.C. 11/90; 56.693/97-46, Rita Avelino de Azevedo Nunes; 23.945/97-98, Marilene da Silva Pedro; 55.355/97-88, Marcia Silvino de Lima Barbosa; 58.179/97-63, Joceli Barros de Lima - Indefiro o pedido, em face do informado pela Sepag/DRH.

atos da comissão municipal de  
licitações - comlic/sead

## COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da Fase de Classificação das Propostas Comerciais, após término do prazo fixado nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94 na Tomada de Preços nº 17853/98 - Processo nº 45.597/99-91:

**.CLASSIFICADA:**

- Line Som Equipamentos Ltda.

**. DESCLASSIFICADAS:**

- Antônio dos Santos Filho & Cia. Ltda - ME, por desatendimento do subitem 5.1.1. (não foi indicada a especificação completa dos equipamentos mínimos);  
- Jefferson Equipamentos de Som Ltda., por desatendimento do subitem 5.1.1. (não foi indicada a especificação completa dos equipamentos mínimos);  
- Phobus Promoções e Produções Artísticas Ltda., por desatendimento do subitem 5.1.1 (não foi indicada a especificação completa dos equipamentos mínimos);  
- Troupe Produções Ltda., por desatendimento do subitem 5.1.1 (não foi indicada a especificação completa dos equipamentos mínimos);

Santos, 29 de julho de 1998.  
Comissão Municipal de Licitações - COMLIC/SEAD

**LILIAN DE SOUZA LIMA**  
Presidente em substituição

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração REVOGOU por motivos administrativos o procedimento licitatório realizado através do Convite nº 17.650/98 - Processo nº 7.357/98-23.

Santos, 30 de julho de 1998.

Comissão Municipal de Licitações - COMLIC/SEAD

**LILIAN DE SOUZA LIMA**  
Presidente em substituição

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, CEP 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**CONVITE Nº 17.684/98 - TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO Nº 21.536/98-82-SECULT**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de 5.000 (cinco mil) catálogos da VI Bienal Nacional de Santos.

**DATA DE ABERTURA:** 10/08/98 às 10:00 horas.

1. Poderão participar desta licitação empresas cadastradas ou empresas cadastradas, no respectivo ramo de atividade, na Comissão Municipal de Licitações - Comlic/Sead, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de abertura.

2. Cópia do presente Edital encontra-se no quadro de avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, no endereço

supramencionado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 210-5009 ou pelo telefax (013) 219-2630.

Santos, 30 de julho de 1998.  
Comissão Municipal de Licitações - Comlic/Sead

**LILIAN DE SOUZA LIMA**  
Presidente em substituição

atos do chefe  
da seção de compras

**COMUNICADO**

O Chefe da Seção supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, REVOGOU, por motivos administrativos, o procedimento licitatório realizado através do Convite nº 17.091/98, processo nº 37.770/98-59.

Santos, 29 de julho de 1998.

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
Chefe da Seção de Compras

O Chefe da Seção supramencionada situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

**CONVITE Nº 17.076/98 - PROCESSO Nº 6.608/98-16** - Tendo como objeto o empenho para a aquisição de diversos eletrodos metálicos para a Secretaria de Saúde, às seguintes empresas:

**Ernesto Pereira Guarujá-ME.**  
**Itens:** 01, 03, 05, 06, 08, 13,14, 15,17 e 18.

**Valor:** R\$ 7.967,72 (Sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Rizzi Comércio e Representações Ltda.**  
**Itens:** 04, 07, 09 e 12.

**Valor:** R\$ 3.155,00 (Três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

O item 11 foi REVOGADO por motivos administrativos.

Santos, 29 de julho de 1998.

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
Chefe da Seção de Compras

O Chefe da Seção supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Pra-

ça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação das propostas comerciais, referente ao Convite nº 17.070/98, processo nº 23.425/98-92:

**Classificação:**

- Defar Comércio de Materiais e Equipamentos Industriais Ltda.  
Venceu os itens 05, 06 e 08.  
- Max-Fer Comercial Ltda.  
Venceu os itens 01, 10, 12 e 13.  
- Uniformes Campinas Ltda.  
Venceu os itens 02, 03 e 04.

**Desclassificação:**

- Defar Comércio de Materiais e Equipamentos Industriais Ltda.  
Desclassificado o item 07, com base no artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
O item 07 resultou FRACASSADO, e

atos da chefe do departamento  
de recursos humanos

os itens 09 e 11 serão REVOGADOS, por motivos administrativos.

Santos, 29 de julho de 1998.

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
Chefe da Seção de Compras

atos da chefe  
da seção de materiais

Conforme publicações do Sr. Secretário nos dias 28, 29 e 30/07/98, informamos ainda que deverá ser adotado o mesmo procedimento para Prestação de Serviços.

Santos, 30 de julho de 1998.  
Secretaria Municipal de Administração

**DARLENE MOTA ZAMARIOLLI**  
Chefe do Departamento de Materiais

**ENTREGA DE CESTA BÁSICA - JULHO/98**

Os servidores municipais ativos ou inativos até o nível N-L, inclusive, e os funcionários Celetistas com salário-base equivalente àquele nível, poderão retirar as Cestas Básicas relativas ao mês de JULHO/98, nos seguintes locais:

**Dias de entrega:** 29, 30 e 31/07/98.

**Horário:** das 9 às 18h.

UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCAL DE RETIRADA
GPM (inclusive Guarda, SENJUR (antiga SAJUR), SEAD, SECULT, SEFIN, SMS (antiga SEHIG), SEDURBAM (união da SEOSP, SEMAM, ARZN, ARM), SGPE (união da SGV e SAM), PGM e OPM.	Av. João Caetano, 57/59 - Campo Grande
SEAC, SEDUC, SETUR (união da SICTUR e SEMES), Patrulheiros	Av. Afonso Pena (em frente ao nº 529) - próximo ao P.S do Macuco
CAROARA	Pça. Central s/nº (Antigo Colégio)
APOSENTADOS	Ver quadro abaixo

**Obs.: Não serão aceitas reclamações sobre cestas não retiradas no prazo de entrega.**

**APOSENTADOS**

Os servidores aposentados, devidamente identificados, deverão retirar as Cestas Básicas de Junho/98, no posto mais próximo ao bairro onde residem, de acordo com o quadro abaixo:

BAIRROS	LOCAL DE RETIRADA
Encruzilhada, V. Mathias, V. Belmiro, V. Nova, Centro, Gonzaga, Campo Grande, José Menino, Marapé, Jabaquara, Paquetá, Monte Serrat, e outras cidades.	Rua João Caetano, 57/59 Campo Grande
Ponta da Praia, Estuário, Aparecida, Embaré, Boqueirão, Macuco	Av. Afonso Pena (em frente ao nº 529) Próximo ao P.S. do Macuco
J. Castelo, Areia Branca, Bom Retiro, Santa Maria, Chico de Paula, São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Rádio Clube, J. São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco	AR-ZN - Av. Nª Sª de Fátima, 456
Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Morro da Penha, V. Progresso, V. Lindóia	ARM - Av. Santista, 740
Caroara e BERTIOGA	Caroara - Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

**EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS  
AOS PATRULHEIROS DA P.M.S.**

O Departamento de Recursos Humanos informa que, a distribuição de Cestas Básicas do mês de JULHO/98, ocorrerá nos dias 29, 30 e 31/07/98, no horário das 9h às 18h. Os PATRULHEIROS, devidamente identificados, deverão retirar as Cestas Básicas na Av. Afonso Pena (em frente ao nº 529), próximo ao P. S. do Macuco.

Informa ainda que, não serão aceitas reclamações sobre Cestas não retiradas no prazo de entrega.

**EVA CRISTINA DE C. S. MENDES  
Chefe do Departamento de Recursos  
Humanos**

atos da chefe da seção de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - SECAP/DRH/SEAD, em conjunto com a Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, comunica que estarão abertas inscrições para os funcionários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos que estejam interessados em adquirir bolsa de estudo com 50% de desconto para os cursos de "Pós-Graduação Lato Sensu" em Ciências Jurídicas, nas áreas relacionadas abaixo:

- Direito Administrativo - (60h/a)
- Direito Tributário - (60h/a)
- Direito Trabalhista - (60h/a)
- Processo Civil - (60h/a)

Valor das parcelas:

- 01 disciplina - 5 x 210,00
- 02 disciplinas - 5 x 336,00
- 03 disciplinas - 5 x 442,00

**Obs.:** No ato da inscrição será cobrada a 1ª mensalidade integral que ficará a cargo do aluno.

**Requisitos:**

- 1 - Ser funcionário do quadro permanente da PMS.
- 2 - Ter concluído o 3º Grau.
- 3 - Desenvolver funções compatíveis ao curso pretendido.
- 4 - Os candidatos deverão trazer no ato da inscrição, 1 xerox do comprovante de conclusão do 3º Grau e R.G. original.

As inscrições deverão ser feitas na SECAP/DRH, sito à Praça Mauá s/nº - 4º andar, no período 03 a 12/08/98, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**TERESA FLEURY AGUIAR PUPO  
Chefe da Seção de Capacitação e  
Desenvolvimento de Recursos  
Humanos**

atos do chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação

**Expediente despachado  
em 23 de julho de 1998**

Processos nºs: 38.088/98, 39.028/98-

41, 39.026/98-16, 39.025/98-53, Sector - Arquivo-se. Assunto solucionado; 34.468/97-86, 15.784/97-59, 11.869/97-03, 379/97-27, 63.303/96-59, 62.171/96-84, 62.433/96-29,56.307/96-90,59.488/95-61, Arquivo-se, assunto solucionado; 46.807/98-58, Renata Helcias de Souza Alexandre Fernandes - Arquivo-se. Assunto solucionado através do processo nº 39.806/98-75.

**Expediente despachado  
em 27 de julho de 1998**

Processos nºs: 10.646/97-38, Seutri; 3.834/97-28, Ambesp - Arquivo-se, assunto solucionado; 9.205/98-56, Ednéa Rosa Ferreira - Arquivo-se, face a desistência da requerente; 63.434/93-84, 66.526/94-98, 9.366/94-61, 16.274/96-27, 23.652/91-88, 58.170/93-65, 16.387/91-17, 2.847/96-53; 7.548/94-06, 53.073/93-21, 38.925/91-52, 18.888/91-75, 20.210/91-57, 12.168/95-57, 38.925/91-52, 8.339/94-53, 8.877/96-37, 53.010/96-54, 37.483/94-33,2.305/94-19, 22.641/89-10, 7.187/93-91, 38.925/91-52, 30.168/89-91, 15.186/96-26, 46.523/93-66, 18.838/95-21,41.881/95-81, 38.925/91-52, 48.615/95-15, 24.115/97-50 e 58.166/93-98, Sehig - Arquivo-se, em face do prazo de vigência dos concursos públicos ter expirado.

**Expediente despachado  
em 28 de julho de 1998**

Processos nºs: 37.626/98-12, Seduc - Arquivo-se, assunto solucionado pelo processo nº 12.769/96-78; 48.570/98-21, Francisco Luciano de Albuquerque - Arquivo-se, assunto solucionado; 48.586/98-61, Emerson Marçal - Arquivo-se, assunto solucionado pelo processo nº 40.567/98-23.

**Expediente despachado  
em 29 de julho de 1998**

Processos nºs: 46.816/98-49, Seduc - Arquivo-se, assunto solucionado pelo processo nº 45.276/98-68; 35.836/98-94, Siam - Arquivo-se, assunto solucionado através da Portaria nº 1.158-P-DRH/98; 1.076/97-31, Seduc - Arquivo-se; 69.644/97-73, Dr. Marco Sérgio N. Duarte - Arquivo-se; 50.656/97-05, Reinaldo Cammarosano - Arquivo-se; 43.373/97-62, Demat - Arquivo-se.

atos do chefe da seção de cadastro e pagamento

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. (a) Hely Loren Calixto de Souza, registro nº 19136-1, lotado na DGM, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO  
Chefe da Seção de Cadastro e  
Pagamento  
(em substituição)****secretaria de  
desenvolvimento urbano e  
ambiental**

atos da comissão municipal de licitações - comlic/sedurbam

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", sito à Praça Visconde de Mauá s/nº - 3º andar - sala 315, comunica que o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, REVOGOU por motivos administrativos, o procedimento realizado através da Tomada de Preços nº 13.009/98 - Processo nº 24.486/98-12.

Santos, 29 de julho de 1998.

**ISAÍAS DE PAULA JÚNIOR  
Presidente****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", sito à Praça Visconde de Mauá s/nº - 3º andar - sala 315, comunica que o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de acordo com a legislação vigente HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

**CARTA-CONVITE Nº 13.114/98 - PRO-  
CESSO Nº 18.680/98-41.**

Firma: Gramacon Com. de Gramas e Mat. Constr. Ltda.

Item: 1/ 2/

Valor: R\$ 51.226,80 (Cincoenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Santos, 29 de julho de 1998.

**ISAÍAS DE PAULA JÚNIOR  
Presidente**

atos do coordenador da fiscalização de obras

**Expediente despachado  
em 3 de julho de 1998**

Processos nºs: 21.605/98, Nívio Fernandes dos Santos; 21.423/98, Vera Lúcia T. Gomes; 3.382/98, José R. Souza; 34.695/98, 2º Serviço Notarial de Santos; 55.184/98, Miguel V. Quintas; 19.979/98, Edvaldo I. dos Santos; 31.052/98, José M. R. Almeida; 18.274/98, David Gabriel Gomes - Certifique-se; 60.375/95, 59.042/93, Djair S. Souto; 52.119/97, Lilian Al. Oliveira - Expeça-se a Carta de Habitação quitado o ISS, pagas as taxas; 33.319/98, Fábio Yamaga; 34.235/98, Sílvia Terezinha S. M. Ferreira - Expeça-se a 2ª via de Carta de Habitação; 23.077/90, Memorial Emp. S/C. - Expeça-se a 2ª via de Carta de Habitação parcial para o bloco 3 do 2º pavimento quitado o ISS e pagas as taxas; 49.121/96, Carlos Alberto M. Fernandes -

Apresente projeto modificativo; 32.061/98, Geraldo Serrão - Nada há que deferir; 69.801/97, Adriano de Lima.

atos do chefe da seção de obras e normas técnicas da zona norte

**Expediente despachado  
em 20 de julho de 1998**

Processos nºs: 71.733/97, Cia. Central de Armazéns Gerais; 32.268/98, Luciene A. Cavaco; 04/98, José Evangelista Santana; 74.185/97, Neijo Navas; 32.557/98, Maria S. Blaschi; 9.682/98, Igreja Batista do Marapé; 31.323/98, 31.321/98, Fernando L. C. e Mello; 19.967/98, Marcelo A. N. Prado; 22.393/98, Dilma P. da Luz; 64.709/92, Alemoa S/A.; 15.643/98, Horácio J. Silva; 37.791/98, João N. Dias; 35.910/98, Assoc. Func. Públicos de S. Paulo - Compareça o profissional; 39.435/98, Adelino dos Santos - Atendido; 73.017/97, Cond. Centro de Negócios - Aprovo projeto arquitetônico modificativo. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de 211,24 Ufirs a partir de agosto/98. Atenda a O.S. 10/90; 65.934/94, Paulo M. V. Carrasco - Aprovo projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de 2,70 Ufirs. Atenda a O.S. 10/90; 1.489/95 - Resolvido pelo processo nº 73.017/97. Arquivo-se; 39.435/98, Adelino dos Santos - Atendido; 6.532/98, Wilson Roberto da Silva - Compareça o interessado; 28.211/98, Miriam M. Shiavini - Apresente declaração quanto ao aumento da sobrecarga; 33.633/98, Manoel José C. Alves - Apresente projeto arquitetônico na forma da lei; 15.003/98, Claudia A. Q. Abdalla - Expeça-se a licença para edificar, recolha a taxa mensal de 35,75 Ufirs; 38.174/98, Beraldo M. Canoilas - Como requer, compareça o profissional; 36.019/98, Malho & Cia. - Aprovo projeto de reagrupamento de lotes. Cumpra O.S. 10/90; 2.863/97, Cia. Central de Armazéns Gerais - Resolvido pelo processo nº 37.733/97. Arquivo-se; 18.281/98, Pedro G. do Nascimento - Indeferido por estar em desacordo com a Lei 3.529/68, art. 189-I combinado com art. 209-I da Lei Complementar 84/93 art. 5º art. 10 da L. Compl. 212/96; 871/98, Maria Júlio Nunes - Indeferido por estar em desacordo com art. 189-I, II art. 193, 201 I-II III IV V e VI da Lei 84/93 art. 5º 29 art. 32-I, 33-I parág. 2º; 52.180/97, Wagner Baranjo - Indeferido por estar em desacordo com art. 209-I 231 da Lei 3.529/98 art. 5º 7º 9º 10, 33 da Lei Complementar 84/93; 12.766/98, Euclides A. Filho - Indeferido por estar em desacordo com a Lei 3.529/68 art. 189-II e Lei Comp. 84/93 art. 5º art. 33-III parág. 2º; 20.576/97, Maria Aureolinda F. Almeida - Indeferido por estar em desacordo com a Lei 3.529/68, art. 189-I-III e art. 190 parág. 1º art. 201-II-IV art. 193 art. 209 parág. 1º da Lei Complementar 84/93 art. 5º; 6.072/98, Waldemar Santana - Indeferido por estar em desacordo art. 189-I parág. 3º art. 190 parág. 1º da Lei 3.529/68 e art. 5º art. 32-I da L. Comp. 84/93; 44.772/97, Paulo C. Marques - Indeferido por estar em desacordo art. 193, 201-I-II-III e IV parág. 1º da Lei 3.529/68, art. 5º e 10 art. 29 parág. 1º da Lei Comp. 84/93; 3.235/98, Mauricio Azenha Dias - Indeferido por estar em desacordo com art. 189 I, da Lei 3.529/68 art.

5º art. 59 parág. 2º parág. 3º art. 45 da Lei Comp. 84/93; 23.043/98, Vidiotake - Indeferido por estar em desacordo com a Lei 3.529/68 art. 189-III da Lei Complementar 84/93 e art. 2º art. 5º; 14.603/98, 14.610/98, Construtora Angra Ltda. - Arquite-se por desinteresse; 55.034/97, 49.137/96, Cia. Central de Arm. Gerais.

atos do chefe da seção de normas técnicas da zona leste

#### EDITAL Nº 96/98

O Chefe da Seção de Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica que a Srª MARIA JOSÉ MENDES DE CAMPOS E OU, que fica intimada no prazo de 30 dias a recompor o imóvel à sua condição original, demolindo as partes irregulares de acordo com o art. 14 da Lei Complementar 84/93, e também comunica a da lavratura do auto de infração nº 2094, por executar obras sem prévia licença da Prefeitura, no imóvel situado à Rua Goiás nº 193, infringindo o disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93 com penalidade prevista no art. 86-I da mesma lei. Processo nº 55.878/97.

Santos, 16 de julho de 1998.

Arq. **WALTER CATARINO ANTUNES**  
Chefe da Sefis-Z

atos do chefe da seção de análise e fiscalização de obras e normas técnicas da zona leste

#### EDITAL Nº 127

O Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste através do presente edital notifica a Srª BENEDITA SOLANGE DE ALMEIDA da lavratura do auto de infração nº 2479, lavrado em 03/06/98 por desrespeito a intimação para recompor o imóvel conforme Lei Compl. 84/93 com penalidade prevista no art. 86, III da mesma lei, sito à Rua Frei Francisco Sampaio nº 08. Processo nº 44.334/96.

Santos, 30 de junho de 1998.

Arq. **WALTER CATARINO ANTUNES**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste

#### EDITAL Nº 128

O Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste através do presente edital comunica que fica intimado no prazo de 30 dias a Srª ANGELA ISABEL DE RIENZO VENTURA E OUTROS a providenciar a recuperação da fachada com prévia licença, conforme solicitação da Condepasa no processo nº 2.631/91, sito à Av. Senador Feijó nº 43. Processo nº 9.528/91.

Santos, 02 de julho de 1998.

Arq. **WALTER CATARINO ANTUNES**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste

atos do chefe da fiscalização e normas técnicas da zona leste

#### Expediente despachado em 22 de junho de 1998

**Processos nºs:** 74.036/97, Mário Sérgio Florido; 20.765/98, Antonio B. Casal; 22.147/98, Telesp-Telecomunicação de S. Paulo; 21.197/98, Vadir S. da Silva; 6.783/98, Maria Helena Mansur - Compareça o responsável técnico; 716/86, Assoc. Atlética Portuários - Resolvido pelo processo nº 38.924/93. Arquite-se; 16.372/97, Igreja Ev. Assembléia de Deus; 20.023/94, Carlos Eduardo P. Camarg - Indeferido; 70.907/97, Lais Maria F. S. Mendes - Dê-se baixa "ex-officio" quitado o ISS; 17.982/98, Maria Alice Videira - Aprovo projeto arquitetônico. Observadas as anotações; 52.342/97, Antonio F. Nadais - Legalize-se nos termos da Lei Complementar 296/97, quitado o ISS e paga a taxa no valor de 88,32 Ufirs observadas as anotações. Atenda a O.S. 10/90; 12.553/97, Pedro Milanese; 72.560/97, Thomas Van Der Zlan - Dê-se baixa "ex-officio" quitado o ISS.

#### Expediente despachado em 3 de julho de 1998

**Processos nºs:** 39.475/97, Rosali M. de Abreu; 24.168/98, Geraldo de Araújo Lima; 28.437/98, Antonio Djrdjrian - Compareça o responsável técnico; 1.020/98, Maria Conceição D. Belini; 59.448/97, Luiz Gonzaga P. Andrade; 10.273/98, Alice da Luz Reinaldo; 34.596/98, Magno R. Junqueira; 9.903/98, Armando Moreti Filho; 8.662/98, Neide N. Mesquita; 27.494/96, Primitivo R. Reinaldo; 5.347/98, Oswaldo Bernardes; 25.661/98, Norma F. S. Moraes; 11.752/98, João J. Gimeneses - Compareça o interessado; 24.447/98, Eldorado S/A. Com. Importação - Expeça-se a 2ª via de Carta de Habitação; 17.171/98, Mesacon - Resolvido pelo processo 8.687/96; 57.981/97, Edf. Orion; 34.529/98, Luiz Carlos Fanton - Nada há que deferir; 17.219/98, José Roberto F. Alonso - Indeferido; 20.336/98, Lúcio A. Pereira; 19.407/98, José B. Neto; 60.890/96, Denardy Com. Construção - Dê-se baixa "ex-officio" quitado o ISS.

*secretaria de economia e finanças*

atos do chefe do departamento da receita

#### Expediente despachado em 16 de julho de 1998

**Processos nºs:** 15.362/98-19, Júlio Cesar de Souza Pinto e 15.856/98-49, George de França Freitas - Dê-se baixa a partir da 4ª prestação de 1998. Quite-se os débitos; 37.175/98-03, Celso Castaneda Martinez; 41.155/98-00, Ulysses Pedro e 41.943/98-89, Antonio Vitor da Silva Filho - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 5.809/97-51, Chão de Estrelas

Chopp Musicado Ltda. - Prejudicado, em vista do desinteresse demonstrado; 26.565/98-68, QTN Consultoria de Negócios S/C. Ltda. - Indeferido, em vista do informado pela Sefimp; 41.049/98-54, Manoel de Matos - Sim, na forma da lei para o exercício de 1999, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas taxas correlatas; 41.808/98-33, Aguinaldo Lima de Moraes - Sim, na forma da lei para o exercício de 1999.

#### Expediente despachado em 17 de julho de 1998

**Processos nºs:** 77.527/97-65, Secodi; 79.279/97-04, Sociedade de São Vicente de Paulo e 33.044/98-85, Nivio Pacheco - Autorizamos a compensação; 9.503/98-64, Vicente Angel Paracatu Oliveira e 28.024/98-29, Adailto Jesus da Silva - Indeferido, em vista do informado pela Sefimp; 23.909/98-69, Indalécio Baraçal Rodrigues; 40.886/98-10, João Ricardo Afonso Nunes e 42.024/98-69, José Modesto dos Santos - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 62015/95-88, Fernando e José Funilaria Ltda. - Dê-se baixa a partir do exercício de 1996. Quite-se os débitos; 58.216/96-15, SAT Sistema A Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Restitua-se o valor correspondente a 835,88 Ufirs, corrigido até a data da emissão da nota de empenho, mediante a apresentação dos documentos originais; 2.917/98-07, Letícia Sampaio Cruz de Andrade - Sim, na forma proposta pela Secim, a partir do exercício de 1999; 11.457/98-81, Guaiúba Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Revogo o despacho de 30.06.1998, para exarar o seguinte: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 28.187/98-93, Edemilson de Oliveira Jaculi-ME - Indeferido, em vista do informado pela Sefird; 31.467/98-98, Joscelin Alves - Dê-se baixa a partir do exercício de 1996; 32.004/98-25, Andréa Costa Losada Isidoro - Dê-se baixa a partir da 6ª prestação de 1998. Quite-se os débitos; 37.317/98-98, Academia de Ginástica Silvia Maia Ltda. - Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 39.530/98-16, Medicina do Trauma e Reabilitação Santista S/C. Ltda. - Cancelo a ND nº 61.500. Recorro "ex-officio" à J.R.F.; 39.622/98-32, Organização Social de Ataúdes Nóvoa Ltda. - Sim, em 12 (doze) parcelas mensais; 40.151/98-13, Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos - Assunto solucionado pelo ofício nº 206/98-Derec; 40.269/98-15, 4º Ofício Cível da Comarca de Santos - Assunto solucionado pelo ofício nº 207/98-Derec; 41.695/98-49, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos - Assunto solucionado pelo ofício nº 205/98-Derec; 41.961/98-61, Dicesp Div. Cult. Espírita S/C. Ltda. - Restitua-se o valor correspondente a 40,00 Ufirs, corrigido até a data da emissão da nota de empenho, mediante a apresentação do documento original; 43.689/98-17, Ultrafértil S/A. - Assunto solucionado. Arquite-se.

#### Expediente despachado em 20 de julho de 1998

**Processos nºs:** 56.327/96-05, Silvia Bairrada Barbosa, Maria José dos Santos e Neuza Gonzaga da Costa - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 858/98-

61, Cosmo da Costa Maranhão - Revogo o despacho de 17/04/1998 para exarar o seguinte: Indeferido, face ao desinteresse demonstrado; 1.335/98-78, Luiz Fernando Teixeira da Gama - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 1.593/98-63, Laurici Hernandez dos Santos - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 24.423/98-01, Osvaldo Modesto de Oliveira - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 27.248/98-41, Olimpia Machado e Argentino José Machado - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 28.116/98-45, J. Caetano e Cia. Ltda. - Restitua-se o valor correspondente a 3.470,07 Ufirs, corrigido até a data da emissão da nota de empenho, mediante a apresentação dos documentos originais; 30.515/98-01, Fernando Gonçalves - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 35.627/98-12, Fonseca Paes Ad. Com. Exterior Ltda. - Sim, como requer; 37.880/98-57, Clube Internacional de Regatas - Prazo solicitado vencido. Para prosseguimento; 38.319/98-59, Antonio Moreira Correia - Sim, como requer; 38.584/98-18, Filadelfo Batista Santana - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 38.861/98-48, Moacir Rodrigues da Cruz - Sim, na forma da lei para o exercício de 1999; 39.609/98-74, Irineu Dias Cardoso - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 39.887/98-77, Mário França Tanaca - Indeferido, em vista do informado pela Secim; 39.971/98-81, Beirão Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Restitua-se o valor correspondente a 3.329,96 Ufirs, corrigido até a data da emissão da nota de empenho, mediante a apresentação dos documentos originais.

atos do chefe da seção de fiscalização de rendas diversas

#### Expediente despachado em 17 de julho de 1998

**Processos nºs:** 26.188/98-85, Associação Atlética dos Portuários de Santos - Dê-se baixa a partir de maio do corrente; 40.822/98-29, Maria Aparecida Romão dos Santos - Sim, para esteticista autônoma, como ponto de referência; 40.830/98-57, Vanderlan Ferreira Rebouças - Sim, para cabeleireiro autônomo, como ponto de referência; 40.456/98-62, Marco Antônio Thome Alves - Apresente em cinco dias, recibo de 3ª e 4ª parcelas de 98 da taxa de licença referente à inscrição nº 118657-0; 13.082/98-11, Alzinete Soares Pacheco-ME - Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 40.828/98-13, Renilze Silva Ribeiro - Sim, para manicure autônoma, como ponto de referência; 42.089/98-12, Hernor Dezontini - Sim, a partir de julho do corrente; 42.145/98-83, Antonio Thomaz de Santana - Sim, a partir de abril do corrente; 40.835/98-71, Kátia Cristina Macegosa Fernandes - Sim, para esteticista autônoma, como ponto de referência; 42.741/98-08, Adriano Francisco Lobo - Sim, a partir de julho do corrente. Quite-se os débitos; 41.623/98-38, Marília Ely Nascimento Santos - Sim, para psicóloga, como ponto de referência; 41.214/98-69, João Emídio Martins - Sim, a partir de julho do corrente. Quite-se dos débitos; 41.839/98-67, Emílio Celso Gracia Lois - Sim, a partir de julho do corrente; 41.416/98-83, Toshihiko Uesugui - Sim, a partir de julho do corrente. Quite-se dos débitos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL**

**RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/03/98 A 31/03/98**

PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE LICITAÇÃO	EMPRESA	MATERIAL	QUANTIDADE ITEM	PREÇO ITEM	PREÇO TOTAL ITEM	DATA
73993/97	DISP008/98	O. Ribeiro S/A. Mineração Ind. Com.	Bica corrida	14	385,00	5.390,00	02/03/98
71040/97	CON 182/97	Ferreira de Souza Importadora S/A.	Prego de ferro 18x27 com cabeça	5	17,00	85,00	02/03/98
71040/97	CON 182/97	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Tábua de cedrinho de 1ª qualidade na medida 1"x12"3m. de comprimento	160	2,40	384,00	03/03/98
71040/97	CON 182/97	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Prego de ferro 13x18 sem cabeça	4	2,00	8,00	03/03/98
71040/97	CON 182/97	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Prego de ferro 13x15 sem cabeça	5	2,00	10,00	03/03/98
15264/98	DISP004/98	Casa Simões Art. de Borrachas Ltda.	Polia de ferro fundido 01 canal A-1 de 130mm de diâmetro x furo de 19mm para chaveta	1	0,00	0,00	31/03/98
16510/98	DISP039/98	Lubbock Comércio de Materiais Elétricos Ltda.	Ducha Maxi Plus 220V/4400W.	17	18,80	319,60	31/03/98
16510/98	DISP039/98	Lubbock Comércio de Materiais Elétricos Ltda.	Torneira T43 M5400/220V.	8	55,63	445,04	31/03/98

**RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/04/98 A 30/04/98**

PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE LICITAÇÃO	EMPRESA	MATERIAL	QUANTIDADE ITEM	PREÇO ITEM	PREÇO TOTAL ITEM	DATA
01916/98	DISP030/98	Empresa Lisboa de Lenha e Carvão Ltda.	Carvão coque em sacos com 250kg, marca: Lisboa	40	17,50	700,00	03/04/98
02026/98	DISP030/98	Empresa Lisboa de Lenha e Carvão Ltda.	Carvão coque em sacos com 250kg, marca: Lisboa	40	17,50	700,00	03/04/98
10883/98	CON 175/97	Marcial Herminio da Silva Damazio	Confecção e inst. de porta de alumínio para lixeira do PS. Central, nas medidas 1,53 x 1,60 de altura	4	1.720,00	6.880,00	04/04/98
10883/98	CON 175/97	Marcial Herminio da Silva Damazio	Confecção e inst. de painel para ar condicionado em alumínio	2	320,00	640,00	04/04/98
17655/98	DISP023/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Tijolo de barro comum de 1ª medindo aproximadamente 10x20x5	250	30,00	7.500,00	06/04/98
72890/97	DISP007/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Cantoneira de alumínio p/azulejo	30	4,00	120,00	07/04/98
72890/97	DISP007/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Aço p/construção CA-50-B diâmetro de 4mm	3	1,10	3,30	07/04/98
72890/97	DISP007/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Aço p/construção CA-50-B diâmetro de 6,3mm	50	1,10	55,00	07/04/98
72890/97	DISP007/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Aço p/construção CA 50-B diâmetro de 10mm	46	1,10	50,60	07/04/98
72890/97	DISP007/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Arame recozido número 18	2	2,90	5,80	07/04/98
74061/97	DISP016/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Cremona	7	2,59	18,13	07/04/98
03082/98	DISP024/98	Ferreira de Souza Importadora S/A.	Válvula Hidra de 1.½"	4	75,00	300,00	07/04/98
03082/98	DISP024/98	Ferreira de Souza Importadora S/A.	Lixa d'água nº 120	100	0,60	60,00	07/04/98
03082/98	DISP024/98	Ferreira de Souza Importadora S/A.	Fecho de ferro galvanizado de 2.½" c/parafusos	180	1,40	252,00	07/04/98
03082/98	DISP024/98	Ferreira de Souza Importadora S/A.	Porta cadeado de 2.½" c/parafuso de ferro galvanizado	80	1,00	80,00	07/04/98
66983/97	CON 172/97	Prosider Ferro e Aço Ltda.	Ferro chato 1" x 1 1/4", barra de 6 metros	5	17,53	87,65	07/04/98
66983/97	CON 172/97	Prosider Ferro e Aço Ltda.	Ferro liso ½", barra com 6 metros	42	10,80	453,60	07/04/98
66983/97	CON 172/97	Prosider Ferro e Aço Ltda.	Tela malha quadrada 3/4" x 3/4", fio 12 com 1,5m de altura	85	15,95	1.355,75	07/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Massa corrida PVA em lata de 18 litros de 1ª linha	12	24,00	288,00	08/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Tinta esmalte alto brilho na cor azul del-rey em galão de 3,6l	15	23,00	345,00	08/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Tinta latex em galão de 3,6 litros na cor azul céu de 1ª linha	7	18,00	126,00	08/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Tinta latex em galão de 3,6 litros na cor azul profundo de 1ª linha	15	18,00	270,00	08/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Tinta latex branco neve em lata de 18lt. de 1ª linha	4	47,00	188,00	08/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Tinta p/piso em lata de 18 litros na cor cinza liso	8	78,50	628,00	08/04/98
03087/98	DISP025/98	Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.	Rolo p/tinta epoxi de 23cm c/cabo	2	11,90	23,80	08/04/98
74230/97	DISP004/98	Nova Oriente Parafusos e Ferramentas Ltda.	Solda prata, laminada	0,50	0,00	0,00	09/04/98
72894/98	DISP017/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Tube de PVC soldável p/esgoto de 100mm em barra de 6mts, conforme ABNT	5	14,50	72,50	09/04/98
72894/98	DISP017/98	Santistão-Materiais p/Construção Ltda.-ME	Bacia sanitária sifonada de louça, na cor branca	2	55,00	110,00	09/04/98
18812/98	DISP036/98	Lubbock Comércio de Materiais Elétricos Ltda.	Caixa pial sistema x 75 x 75 x 31mm. 89147 cod. 012.0788.04-9	50	1,15	57,50	13/04/98
03082/98	DISP024/98	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Registro de pressão de 3/4" com canopla	6	12,00	72,00	14/04/98
03082/98	DISP024/98	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Registro de gaveta de 1.1/2" c/canopla	24	35,00	840,00	14/04/98
17660/98	DISP023/98	Caneleira Ind. Com. p/Const. Ltda.	Bloco de concreto de 1ª qualidade de vedação medindo 9x19x39.	500	220,00	110.000,00	15/04/98
64448/97	CON 166/97	Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.	Lâmpada fluorescente tubular, luz do dia, 40W/220V/60Hz, base bipino conf. ABNT	2.000	2,76	5.520,00	16/04/98
64448/97	CON 166/97	Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.	Lâmpada fluorescente tubular, luz do dia, 20W/220V/60Hz, base bipino conf. ABNT	500	2,46	1.230,00	16/04/98
64448/98	CON 166/97	Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.	Reator p/lâmpada fluorescente convencional, alto fator de potência, 1 x 40W/220V/60Hz	200	6,31	1.262,00	16/04/98
72888/97	CON 012/98	MMConex Com. e Repr. de Mangueiras e Conexões Ltda.	Cimento CP II em sacos de 50kg	90	11,25	1.012,50	17/04/98
10330/98	DISP021/98	O. Ribeiro S/A. Mineração Ind. Com.	Pedra britada nº 01	8	0,00	0,00	17/04/98

18206/98	CON 174/98	Comercial Gonçalves Ltda.	Cantoneira L 1 x 1/8. barra com 6mts.	25	12,00	300,00	23/04/98
18206/98	CON 174/98	Comercial Gonçalves Ltda.	Perfilado T 3/4" x 1/8. barra com 6mts.	7	12,50	87,50	23/04/98
18206/98	CON 174/98	Comercial Gonçalves Ltda.	Tela de alambrado revestida na cor azul malha 2x2 com 2mt de altura fio 12	285	19,40	5.529,00	23/04/98
18206/98	CON 174/98	Comercial Gonçalves Ltda.	Eletrodo 3/32 E-6013	20	5,40	108,00	23/04/98
64448/97	CON 166/97	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Prego de aço temperado, 10x10, c/cabeça, pacote c/100 unidades	500	0,08	40,00	24/04/98
18204/97	CON 174/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Cabo de aço liso 1.¼ diâmetro ¼.	480	1,66	796,80	24/04/98
18204/97	CON 174/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Presilha de aço para cabo 1/4.	240	1,44	345,60	24/04/98

**RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/05/98 A 31/05/98**

PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE LICITAÇÃO	EMPRESA	MATERIAL	QUANTIDADE ITEM	PREÇO ITEM	PREÇO TOTAL ITEM	DATA
51009/97	TP 005/97	Gramacon Com. de Gramas e Mat. Constr. Ltda.	Areia de cachoeira média lavada	40	28,80	1.152,00	04/05/98
51009/97	TP 005/97	Gramacon Com. de Gramas e Mat. Constr. Ltda.	Pedra britada nº 01	24	31,40	753,60	04/05/98
51009/97	TP 005/97	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Válvula Hidra de 1 ½" (conf. ABNT)	30	47,70	1.431,00	08/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Calha de PVC tipo Aquaplus DN 125	5	23,90	119,50	21/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Condutor tipo Aquaplus	5	20,52	102,60	21/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Emenda p/calha Aquaplus	4	6,24	24,96	21/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Joelho de 60º tipo Aquaplus	6	4,11	24,66	21/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Terminal para calha direita tipo Aquaplus	1	3,52	3,52	21/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Terminal para calha esquerda tipo Aquaplus	1	3,52	3,52	21/05/98
03254/98	DISP042/98	Materiais para Construções da Guarda Ltda.	Joelho de 90º tipo Aquaplus	4	4,70	18,80	21/05/98
71059/97	DISP003/98	Nova Oriente Parafusos e Ferramentas Ltda.	Fornecimento e instalação de sistemas de exaustão centrífugo tipo Multivec a ser instalado no Hospital Municipal	1	0,00	0,00	23/05/98
01914/98	CON 045/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Rolo de espuma em poliéster, com cabo anatômico de 10cm	100	0,74	74,00	26/05/98
01914/98	CON 045/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Rolo de espuma em poliéster, com cabo anatômico de 15cm	100	1,12	112,00	26/05/98
01914/98	CON 045/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Rolo de lã em legítima pele de carneiro, com cabo anatômico de 23cm	100	3,01	301,00	26/05/98
01914/98	CON 045/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Broxa de nylon, redonda tipo Tigre 1277 ou similar	100	3,16	316,00	26/05/98
01914/98	CON 045/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Desempenadeira de aço lisa para pintor	20	1,49	29,80	26/05/98
01914/98	CON 045/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Lápis para carpinteiro	100	0,27	27,00	26/05/98
07210/98	CON 065/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Serra circular de videa de 300 x 240 x 30mm.	2	45,45	90,90	26/05/98
01918/98	CON 033/98	Elsumater - Com. e Representações Ltda.-ME	Bloco de concreto de vedação de 39 x 19 x 9	5.000	0,55	2.750,00	29/05/98
01918/98	CON 033/98	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Tijolo de barro comum	5.000	0,10	500,00	29/05/98

**RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/06/98 A 30/06/98**

PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE LICITAÇÃO	EMPRESA	MATERIAL	QUANTIDADE ITEM	PREÇO ITEM	PREÇO TOTAL ITEM	DATA
05590/98	CON 054/98	Max-Fer Comercial Ltda.	Ferro chato de 1/8" x 1/2"	100	1,22	122,00	03/06/98
05590/98	CON 054/98	Max-Fer Comercial Ltda.	Ferro cantoneira de 1/4" x 1"	300	1,13	339,00	03/06/98
05590/98	CON 054/98	Max-Fer Comercial Ltda.	Ferro cantoneira de aço carbono de 1/4" x 2", em barra de 6 metros	7	40,29	282,03	03/06/98
05590/98	CON 054/98	Max-Fer Comercial Ltda.	Ferro cantoneira de aço carbono de 1/4" de 2 1/2", em barra de 6 metros	6	46,29	277,74	03/06/98
07730/98	DISP055/98	Elsumater-Coml. e Representações Ltda.	Tubo de ferro retangular 40 x 20 barra c/06 mts.	100	17,90	1.790,00	04/06/98
09905/98	DISP054/98	Facis Tubos e Postes Ltda.	Tubo de concreto, ponta e bolsa de 16" c/1 de comprimento	60	20,80	1.248,00	05/06/98
18935/98	DISP072/98	Jefferson Francisco Alves-ME	Mosaico português branco	50	15,80	790,00	05/06/98
07210/98	CON 065/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Serra circular de videa de 350 x 240 x 30mm com 48 dentes	2	65,97	131,94	08/06/98
07210/98	CON 065/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Serra circular de videa de 8" x 48 dentes	2	46,83	93,66	08/06/98
07210/98	CON 065/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Prego de aço 10 x 10, pacote com 1kg	500	0,72	360,00	08/06/98
07210/98	CON 065/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Durepoxi, em cartelas de 250gr.	48	2,82	135,36	08/06/98
07210/98	CON 065/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Fita de vedação de teflon de 19 x 50m	100	0,98	98,00	08/06/98
07210/98	CON 065/98	Defar-Com. de Mats. e Equip. Industriais Ltda.	Adesivo para PVC (cola tipo Tigre), em bisnagas de 75cm³	100	0,74	74,00	08/06/98
72896/97	CON 009/98	Jafra Engenharia e Comércio Ltda.	Fornecimento e instalação de forro de gesso liso	102	4.985,30	508.500,60	09/06/98
01922/98	CON 026/98	Bremem Tintas Ltda.	Tinta latex PVA de 1ª linha, na cor branco neve, em lata de 18 litros (conforme ABNT)	50	44,00	2.200,00	17/06/98
11031/98	CON 069/98	O. Ribeiro S/A. Mineração Ind. Com.	Granitinho (pedrisco)	70	31,50	2.205,00	17/06/98
11031/98	CON 069/98	O. Ribeiro S/A. Mineração Ind. Com.	Pedra 1	40	31,50	1.260,00	17/06/98
36724/98	DISP097/98	Maschine Com. de Maqui. e Equip. Ltda.	Chave seccionadora de 800A	2	143,00	286,00	19/06/98
28487/98	DISP105/98	Canaleira Ind. Com. p/Const. Ltda.	Cimento CP.2 em saco de 50kg.	200	7,80	1.560,00	24/06/98
28487/98	DISP105/98	Canaleira Ind. Com. p/Const. Ltda.	Cal hidratado em saco de 20kg.	150	2,90	435,00	24/06/98
28487/98	DISP105/98	Canaleira Ind. Com. p/Const. Ltda.	Areia de cachoeira média lavada	30	27,90	837,00	24/06/98
07210/98	CON 065/98	Max-Fer Comercial Ltda.	Serra de fita para madeira de 1"x 0,7	200	3,92	784,00	30/06/98
07213/98	DISP056/90	Expa Comércio e Representações América Latina Ltda.	Azulejo branco de 1ª qualidade de 15x15 cor branco polar	34	8,80	299,20	30/06/98
35310/98	DISP062/98	D.S.F. Serviços e Fornec. de Navios Ltda.	Gaz freon em cilindros de 56kg	112	0,00	0,00	30/06/98

*secretaria de  
educação*

atos da secretária

**VALE TRANSPORTE**

A Secretária de Educação informa que a distribuição dos Vales Transporte do mês de AGOSTO/98 será feita nas próprias Unidades de Trabalho. Os beneficiários dos vales transporte deverão retirá-los nos dias 03, 04 e 05/08/98 ou perderão o direito do benefício do mês em curso. Os funcionários cedidos a outras Unidades deverão retirar seus Vales Transporte na Seduc (Praça dos Expedicionários nº 10 - 9º andar).

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Diretora, ou funcionário por ela nomeado para a retirada dos Vales Transporte das Unidades de Ensino, comparecer à Seduc (Praça dos Expedicionários nº 10 - 9º andar), nos dias 03, 04 e 05/08/98, das 08h30m às 11h30m, e das 14h30m às 17h30m. A devolução de sobras e folhas de assinaturas deverá ser feita impreterivelmente até o dia 06/08/98, das 08h30m às 12h.

**SYLVIA MARIA C. R. H. BITTENCOURT**  
Secretária de Educação

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 058/98 - DEPED/SEDUC**  
Publicada no DOS de 29/07/98

**Onde se lê:** ... mantido por Núcleo Infantil Usando a Imaginação,...

**Leia-se:** ... mantido por Núcleo de Recreação Infantil Usando a Imaginação,...

*secretaria de  
saúde*

atos da comissão municipal de licitações - comlic/sms

Em conformidade com a legislação em vigor, a Presidente da Comissão Municipal de Licitações - SMS, situada à Av. Dr. Cláudio Luís da Costa nº 280 - 1º andar - Jabaquara - Santos, telefax: (013) 232-9413, comunica que está procedendo à seguinte licitação por Convite:

**CONVITE Nº 15.125/98**  
**PROCESSO Nº 33.838/98-49**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR**  
**DOMINGUES PINTO - SMS**

**Abertura:** 7/8/98 às 15:00 horas  
**Objeto:** Aquisição de fios cirúrgicos diversos

O respectivo Convite está à disposição dos interessados, na Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, à Av. Dr. Cláudio Luís da Costa nº 280 - 1º andar, no horário das 14:00 às 17:00 horas.

Santos, 29 de julho de 1998.  
**REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO**  
Presidente da Comissão de Licitações  
SMS

atos do chefe da seção de vigilância e controle de zoonoses

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL**  
**AGOSTO DE 1998**  
**HORÁRIOS E LOCAIS****Dia 1º (sábado - 8:00 às 16:00)**

- EMPG Pedro Crescenti (Avenida Brigadeiro Faria Lima s/n, Jardim Rádio Clube)  
- EMPG Maria de Lourdes Benati (Rua Arthur Parsloe s/n, Jardim Castelo)  
- S. P. Drops Clube (Rua Espírito Santo, 78, Campo Grande)  
- EEPG Alzira Martins Lichti (Rua Torquato Dias, 566, Morro da Nova Cintra)  
- EEPG Benevenuto Madureira (Praça Maria Coelho Lopes s/n, Jardim Santa Maria).

**Dia 4 (terça-feira - 8:00 às 12:00)**

- EEPG Canadá (Rua Mato Grosso, 163, Boqueirão)

**Dia 5 (quarta-feira - 8:00 às 12:00)**

- ADC Eletropaulo (Avenida Rangel Pestana, 384, Jabaquara)

**Dia 6 (quinta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Rua Santo Edésio, 480, próximo ao Bar do Nico, Vila Lindóia

**Dia 7 (sexta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Mosteiro de São Bento (Rua Visconde do Embaré com Rua São Bento, Valongo).

**Dia 8 (sábado - 8:00 às 16:00)**

- EMPG Fernando Costa (Rua Luiz Di Renzo, 105, Vila São Jorge)  
- Sociedade de Melhoramentos Bom Retiro (Rua Ezio Testini, 299, Bom Retiro)  
- Centro Comunitário BNH (Rua Vergueiro Steidel s/n, Aparecida)  
- EMPG Auxiliadora da Instrução (Praça Rubens Ferreira Martins, 8, Estuário)  
- EEPG Brás Cubas (Rua Heitor Penteado, 62, Marapé).

**Dia 11 (terça-feira - 8:00 às 12:00)**

- EMEI Maria Patrícia (Rua Martins Fontes, 255, Saboó)  
- EMPG 28 de Fevereiro (Rua Flaminio Levy, 1.051, Saboó)

**Dia 12 (quarta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Largo da Caveira, Morro da Penha

**Dia 13 (quinta-feira - 8:00 às 12:00)**

- EMEI Cyro de Athaide Carneiro (Avenida Santista, 1.038, Morro da Nova Cintra)

**Dia 14 (sexta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Sociedade de Melhoramentos Morro do José Menino (Rua Hum s/nº, Morro do José Menino).

**Dia 15 (sábado - 8:00 às 16:00)**

- EMEI João Inácio de Souza (Avenida Hugo Maia s/n, Jardim Rádio Clube)  
- EMEI Cely de Moura Negrini (Praça José Oliveira Lopes s/n, Jardim Castelo)  
- EMEI Antônio O. Passos Sobrinho (Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 197, Macuco)  
- EMPG Gota de Leite (Rua Xavier Pinheiro, 270, Encruzilhada)  
- EEPG Deputado Emílio Justo (Rua Três, 2.402, Vila Progresso)

**Dia 18 (terça-feira - 8:00 às 12:00)**

- Sociedade de Melhoramentos Jardim São

Manoel (Praça Nicolau Giraigire, 687, Jardim São Manoel).

**Dia 19 (quarta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Sociedade Melhoramentos Jardim Piratininga (Rua Marco Antonio Rodrigues s/nº, J. Piratininga)

**Dia 20 - (quinta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Sociedade Melhoramentos Monte Serrat (Monte Serrat)

**Dia 21 - (sexta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Colégio Moderno dos Estivadores (Rua José Knudsen, 141, Estuário - defronte)

**Dia 22 (sábado - 8:00 às 16:00)**

- EEPG João Octávio dos Santos (Morro São Bento)  
- Sociedade de Melhoramentos Areia Branca (Rua Tomoich Kobuchi, 264, Areia Branca)  
- EMPG Barão do Rio Branco (Rua Visconde de Cairú, 217, Campo Grande)  
- EMPG Cidade de Santos (Av. Senador Dantas, 410, Embaré)  
- Centro de Saúde Martins Fontes (Rua Luíza Macuco, 40, Vila Nova)

**Dia 25 (terça-feira - 8:00 às 12:00)**

- Orquidário Municipal (Praça Washington s/n, José Menino - defronte)

**Dia 26 (quarta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Clube de Bochas Chico de Paula (Rua Cananéia, 129, Chico de Paula)  
- Favela Rio Furado (Alemoa)

**Dia 27 (quinta-feira - 8:00 às 12:00)**

- Sociedade de Melhoramentos Morro do Saboó (Rua do Engenho LE 235, Morro do Saboó)

**Dia 29 (sábado - 8:00 às 16:00)**

- S.A.P. Marapé (Rua Napoleão Laureano, 273, Marapé)  
- Clube Atlético Santa Cecília (Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 227, Aparecida)  
- EMPG Pedro II (Av. Aristóteles de Menezes, 41, Ponta da Praia)  
- EMPG Emília Maria Reis (Rua Pedro I, 58, Vila Belmiro)  
- EMEI Leonor Mendes de Barros (Praça Fernandes Pacheco s/nº, Gonzaga)

atos do chefe da seção de vigilância sanitária

**Processos nºs:** 39.244/98-97, Wave Water Comércio de Água Mineral e Mel Ltda.-ME - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/98, para cumprimento da intimação de nº 16764, conforme processo nº 39.244/98-97; 38.854/98-82, Deoripio Joaquim de Almeida-ME - Concedo 60 (sessenta) dias, a contar de 23/06/98, para cumprimento da intimação de nº 282111, conforme processo nº 38.854/98-82; 41.690/98-25, Cintia Ribeiro de Souza - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 02/07/98, conforme processo nº 41.690/98-25; 6.598/98-64, Walter Geraigire & Companhia Ltda. - Pelo indeferimento; 35.034/98-01, José Carregosa Andrade-ME - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 02/06/98, para cumprimento da intimação de nº 253412, conforme processo nº 7.228/98-81; 41.464/98-26, Solange Tadeu Cassaniga Benite - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 02/07/98, para cumpri-

mento da intimação de nº 16910, conforme processo nº 41.464/98-26; 37.204/98-00, Maria Helena de Oliveira- Pelo indeferimento; 38.962/98-55, Rosa Batista do Rego - Concedo 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/06/98, para cumprimento da intimação de nº 282550, conforme processo nº 38.962/98-55; 37.296/98-10, Rosana dos A. O. Henrique - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 16/06/98, para cumprimento das intimações de nºs 4793, 4794, 4795, conforme processo nº 37.296/98-10; 36.281/98-15, Mera & Baldan Ltda. - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 19/06/98, para cumprimento da intimação de nº 282627, conforme processo nº 36.281/98-15; 39.434/98-22, Karen Patrícia Silva Pereira - Pelo indeferimento; 39.312/98-45, José Nazareno Temoteo Leones-ME - Concedo 15 (quinze) dias, a contar de 23/06/98, para cumprimento da intimação de nº 282114, conforme processo nº 39.312/98-45; 38.017/98-90, Jorge Yamashiro - Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/98, para cumprimento da intimação de nº 16756, conforme processo nº 38.017/98-90; 30.071/98-41, Bar Biruta de Santos Ltda.-ME - Concedo 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/98, para cumprimento da intimação de nº 253063, conforme processo nº 30.071/98-41; 34.677/98-47, M. L. C. Guedes-ME - Pelo indeferimento; 36.658/98-73, Clínica Ortopédica e Cirúrgica Martins Fontes S/C. Ltda. - Pelo indeferimento.

atos do poder legislativo

**MARIVALDO AGGIO**, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 25 de junho de 1998, aprovou o Projeto de Lei nº 108/98, e promulga a seguinte

**LEI Nº 1698**  
**DE 30 DE JULHO DE 1998**

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1687, DE 19 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARTIGO 1º** - A ementa da Lei nº 1687, de 19 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Congregação Santista de Surdos e Mudos e dá outras providências."

**ARTIGO 2º** - O artigo 1º da Lei nº 1687, de 19 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Congregação Santista de Surdos e Mudos, a partir de julho de 1998, subvenção mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)."

**ARTIGO 1º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 1998.

**MARIVALDO AGGIO**  
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 30 de julho de 1998.  
Processo nº 1.579/98.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo em substituição

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SANTOS**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA  
INTEGRADA DOS CONSELHOS  
MUNICIPAIS DE SANTOS Nº 009/98**

**INSTITUI OS "PADRÕES DE QUALIDADE" DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (creche)**

**Art. 1º** - Entende-se por Educação Infantil, primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 06 anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade (LDB - art. 29)

**Art. 2º** - A educação infantil será oferecida em:

I - creches ou entidades equivalentes para crianças de até 03 (três) anos de idade; II - pré-escola para crianças.

**Art. 3º** - Creches e ou estabelecimentos congêneres, são as organizações governamentais e não-governamentais, de caráter educativo, que atendem crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, em período integral, visando a educação infantil, complementação de cuidados familiares e desenvolvimento da criança.

**Art. 4º** - As organizações que se reportam esta norma têm por objetivos:

I - assegurar um espaço educativo para criança de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento, propiciando a construção do seu conhecimento e do mundo. Para isso deve garantir ações sociais, pedagógicas, alimentares e ambiente hígido; II - realizar ações integradas, visando não só o individual, mas também a coletividade do estabelecimento.

**Art. 5º** - A Organização poderá fun-

cionar depois de devidamente licenciada, ficando sob a responsabilidade de um profissional com nível superior, podendo manter responsável substituto, ambos legalmente habilitados.

**Art. 6º** - A escolha do terreno e do projeto de construção ou do imóvel a ser adaptado deverá ser em lugar seguro, de fácil acesso, devendo:

I - ser estudado seu entorno num raio aproximado de 200 metros, a fim de assegurar o reconhecimento de problemas ambientais existentes ou potenciais, que não com atividades ao ar livre, que garantam as melhores condições possíveis de ventilação, insolação, iluminação;

II - garantir o fornecimento de serviço de apoio (água, esgoto, energia elétrica, gás e outros);

III - a construção ou adaptação do espaço físico deverá obedecer a legislação vigente, de acordo com o número de crianças e faixa etária da clientela, com condições de segurança e proteção contra acidentes.

**Art. 7º** - Os estabelecimentos deverão ser classificados em:

I - pequeno porte: até 50 crianças;  
II - médio porte: de 51 a 100 crianças;  
III - grande porte: mais de 100 crianças.

**Art. 8º** - Os estabelecimentos terão em sua organização três unidades:

I - Administração e apoio:  
a) administração: recepção, diretoria/secretaria, almoxarifado;  
b) apoio: cozinha e lactário: dispensa/almoxarifado, vestiário/sanitário para funcionário, áreas de serviços/lavanderia;  
II - Atendimento e cuidados: berçário/solário, banho/troca/sanitários infantis, refeitório infantil, sala de amamentação.

III - Atividades de lazer: área de múltiplas atividades internas/repouso (sala/galpão, dois banheiros, 2 torneiras, 1 chuveiro), área de múltiplas atividades externas (parque infantil).

**Art. 9º** - No programa de atendimento, apresentar, por ocasião do cadastramento, memoriais descritivos e de serviços, que atendam às necessidades básicas das crianças, de acordo com o objetivo dessa norma.

**Art. 10** - No seu funcionamento o estabelecimento deverá atender as seguintes exigências:

I - garantia das atividades administrativas, sociais, psico-pedagógicas, nutricionais e sanitárias;

II - registrar-se no CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social;

III - afixar o alvará de funcionamento qualquer que seja sua razão social;

**Art. 11** - No que se refere aos recursos humanos, a seleção deverá basear-se na qualificação profissional voltada para trabalho com criança de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, seguida de treinamento e capacitação como objetivo de desenvolver potencialidades, além da troca de conhecimentos e habilidades.

**Parágrafo Único** - Todos os funcionários serão submetidos a exame de saúde: na admissão, nos periódicos e demissionais.

**Art. 12** - As Organizações deverão funcionar com o quadro mínimo composto pelos seguintes profissionais:

I - um administrador;  
II - um auxiliar de administração;  
III - um cozinheiro e um auxiliar de cozinha;  
IV - um servente;  
V - um orientador psico-peda  
VI - um assistente social;  
VII - um auxiliar de desenvolvimento infantil e/ou educador de estabelecimento para cada 6 a 7 crianças até 1 ano de idade;  
VIII - um auxiliar de desenvolvimento infantil e/ou educador de estabelecimento para cada 9 a 10 crianças até 1 a 2 ½ anos de idade;  
IX - um auxiliar de desenvolvimento infantil e/ou educador de estabelecimento para cada 18 crianças maiores de 2 ½ anos de idade;  
X - deverá ser previsto um volante, para todos os grupos de crianças, caso ultrapasse o mínimo estabelecido;  
XI - nenhum grupo deverá exceder a 25 crianças.

**Art. 13** - Todos os padrões deverão ser adaptados às condições locais e a cada uma das situações específicas, de acordo

com o memorial do funcionamento apresentado.

**Art. 14** - Um sistema de referência e contra referência deverá ser estabelecido entre esta instituição e a unidade de saúde e educação mais próxima para que exerça uma vigilância sistemática, com periodicidade necessária de acordo com os níveis de risco encontrados.

**Art. 15** - Através desse sistema de referência e contra referência, deverá ser feito encaminhamento adequado de criança aos serviços de saúde e educacionais.

**Art. 16** - Toda criança deverá ter carteira de saúde de acordo com a legislação vigente.

**Art. 17** - Recomenda-se ainda que as Organizações adotem as seguintes instruções:

I - regulamento da instituição - estatuto;  
II - regimento interno;  
III - livro de registro para criança;  
IV - livro de registro para funcionários;  
V - ficha de inscrição;  
VI - ficha de matrícula;  
VII - ficha de criança;  
VIII - declaração de trabalho da mãe ou responsável;  
IX - autorização para passeio;  
X - autorização para entrega e retirada da criança;  
XI - declaração de desistência de vaga;  
XII - boletim de frequência diária;  
XIII - boletim de frequência mensal;  
XIV - demonstrativo das refeições;  
XV - gráfico com controle de peso e altura;  
XVI - relatório das intercorrências;  
XVII - encaminhamento para atendimento da criança;  
XVIII - ficha de controle de vacinação (cópia);  
XIX - carteira de saúde dos funcionários;  
XX - controle semestral de exames para funcionários.

Santos, 17 de julho de 1998.

**MARLY CARVALHO DE SOARES  
SANTOS  
Presidente do CMAS  
MAURÍCIO GUEDES  
Presidente do CMDCA**



**COMUNICADO**

**CARTA-CONVITE DI 006/98  
PROCESSO I - 108/98**

A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., comunica que todas as empresas que apresentaram proposta na licitação acima, foram DESCLASSIFICADAS de acordo com o artigo 48, alínea II da Lei 8.666.

Fica portanto estabelecido o dia **04 de agosto de 1998** (Terça-feira), às 10:00h, para apresentação de novas propostas pelas licitantes, de acordo com o que estabelece o artigo 48, parágrafo único, da Lei 8.666.

Ficam valendo todas as demais condições estabelecidas no Edital correspondente.

Santos, 29 de julho de 1998.

**Engº ROMULO BARROSO  
VILLAVERDE  
Depto. de Conservação de Vias  
Asfaltadas**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** PROT. 00295/98. **CONTRATO:** AUX. 2347. **OBJETO:** Prestação de serviços de pesagem e destinação final de lixo na área do aterro sanitário da Alemoa. **CONTRATANTE:** Incerpi Transportes e Serviços em Geral Ltda. **CONTRATADA:** Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A. **VALOR:** R\$ 3,00 por tonelada. **PRAZO:** 24 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/98.

**CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS  
ZONA CENTRAL**

**COMUNICADO**

Fazemos saber todas as Autoridades, a Sociedade e demais interessados, a Escala de Serviços deste Conselho, no período de 03/08/98 a 30/08/98.

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Semana de 03/08/98 a 09/08</b> Seg/Quarta/Sexta Elizabeth/Christiane	Terça/Quinta Wilson/Eliana	Plantão BIP Lourdes
<b>Semana de 10/08 a 16/08</b> Seg/Quarta/Sexta Wilson/Eliana	Terça/Quinta Christiane/Lourdes	Plantão BIP Elizabeth
<b>Semana de 17/08 a 23/08</b> Seg/Quarta/Sexta Christiane/Lourdes	Terça/Quinta Eliana/Elizabeth	Plantão BIP Wilson
<b>Semana de 24/08 a 30/08</b> Seg/Quarta/Sexta Elizabeth/Wilson	Terça/Quinta Christiane/Lourdes	Plantão BIP Eliana

Santos, 22 de julho de 1998.

**MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO  
Conselheira Tutelar-Coordenadora**